



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 23/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 25 de janeiro de 2024

Revoga a Portaria nº 50, de 20 de Julho de 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 50, de 20 de Julho de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, PRESIDENTE DO CFMV - FGSUP - CFMV**, em 25/01/2024 13:48:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246794

Código de Autenticação: 1138c25c35



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037